



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2020/0051494-6

**TERMO ADITIVO Nº 005/2023 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 016/2020**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2020/0051494-6

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP)

CONTRATADA: PET CENTER TIQUATIRA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Promover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo, de acordo com as diretrizes definidas pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP), esterilização cirúrgica de cães e gatos encaminhados pela Prefeitura, no próprio estabelecimento, identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Informação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado, em todos os animais atendidos (excetuando os já identificados) e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública, sem caráter de exclusividade.

OBJETO DO ADITAMENTO: I – Acréscimo de 17% do valor mensal estimado contratual.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 41.973,50 (quarenta e um mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 503.682,00 (quinhentos e três mil seiscentos e oitenta e dois reais).

NOTA DE EMPENHO: 34.978/2023 no valor de R\$ 54.888,39

DOTAÇÃO: 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Aos 02 dias do mês de maio de 2023, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, **Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, e da **COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICOS – COSAP**, situada na Rua Santa Eulália nº 86, Santana – São Paulo – SP, neste ato representada pela Senhora **ANALY XAVIER**, nos termos da Portaria 401/2021-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CLÍNICA PET CENTER TIQUATIRA LTDA.**, CNPJ nº 12.992.199/0001-60, com sede na Rua Dr. Virgílio Machado nº 89 – Vila Pieirina – São Paulo, neste ato representada pela **Sra. GILVANETE ANDRADE CONCEIÇÃO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.291.140 - SSP/SP e, inscrita no CPF/MF sob nº 115.022.306-10 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**,

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2020/0051494-6

resolvem firmar o presente **Termo Aditivo nº 005/2023** ao **Termo de Contrato nº 016/2020/COVISA/SMS**, em consonância com o despacho publicado no **DOC/SP de 04/04/2023, pág. 163**, com fundamento no artigo 65, incisos I, alínea "a", II e § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignado o **acréscimo de 17%** (dezessete por cento) do valor mensal estimado contratual, a partir de 01/04/2023, sendo o novo valor mensal de R\$ 41.973,50 (quarenta e um mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 503.682,00 (quinhentos e três mil seiscentos e oitenta e dois reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº **84.00.84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 34.978/2023** no valor de R\$ 54.888,39 (cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), para cobertura das despesas.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 016/2020/COVISA/SMS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE


ANALY XAVIER

COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO
CONTRATANTE


TELMA ROCHA TAVARES
ANS - Medicina Veterinária
RF 784.276.7 / CRMV-SP 22.443
SMS/COSAP


GILVANETE ANDRADE CONCEIÇÃO
CLÍNICA PET CENTER TIQUATIRA LTDA.
CONTRATADA

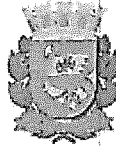
TESTEMUNHAS:


Roberta Cristina Lecher
RF: 834.310-1
SMS

Página 2 de 2


Camila Damiano de Oliveira
RF: 782.411.9
SMS/COVISA

3



Servidores nº 355685
Disponibilização: 28/04/2023
Publicação: 28/04/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Gestão de Cargos

Rua Santa Isabel, 181, 2º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01221-010

Telefone: 3386-4122

PROCESSO 6018.2023/0022942-2

Substituição SMS/COGEP/DGC Nº 080053908

PROCESSO: 6018.2023/0022942-2

O Secretario Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR

TELMA ROCHA TAVARES, RF 7842767/1, ANALISTA DE SAUDE, Padrão/Ref. ANS7, EFETIVO, para exercer o cargo de Coordenador II, Símbolo CDA-6, da Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a ANALY XAVIER COLANGELO, RF 8472271/3, COORDENADOR II, Padrão/Ref. CDA-6, EM COMISSAO, durante o impedimento de férias, no período de 18/04/2023 a 07/05/2023.



Patricia Ferreira Pallota
Coordenador(a) II
Em 20/04/2023, às 15:50.



Luiz Carlos Zamarco
Secretário Municipal de Saúde
Em 27/04/2023, às 13:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador 080053908 e o código CRC 948F25A8.

Handwritten signature